

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-06217/2013

PORTARIA D.G. Nº 925, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra e Protocolo SUAP nº 6217/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **KERSON SILVA CASTRO**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula 308161707, lotado na VT de Presidente Dutra/MA, para auxiliar o Juiz do Trabalho Substituto da referida Vara, Exmo. Sr. Francisco José Monteiro Júnior, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Fortuna/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 05/11 a 07/11/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 1378/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/alrs/fm